

A LUSOFONIA E UMA CONCEPÇÃO DE POLÍTICA LINGUÍSTICA

Nancy dos Santos Casagrande

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Neusa Barbosa Bastos

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Vera Lucia Hanna

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Universidade Presbiteriana Mackenzie

RESUMO: O presente artigo objetiva discutir políticas linguísticas implementadas em diferentes momentos no que tange à questão lusófona. Deste modo, concepções de Política Linguística e de Lusofonia, assim como a relação entre ideologia e imposição cultural, são debatidas. A esse respeito, apresenta-se como responsabilidade do Estado a formação de indivíduos com espírito crítico e defende-se como imperativo o entendimento da noção da intersecção de língua, comunicação e cultura, condição *sine qua non* para que se alcance o domínio da língua materna e da estrangeira, sobretudo, a implantação de um ensino que contemple tal dimensão.

PALAVRAS-CHAVE: Política Linguística; Lusofonia; cultura; ideologia

ABSTRACT: *This article aims at discussing the linguistic politics accomplished in different periods of time concerning lusophone issues. Therefore, conceptions of Linguistic Politics and Lusophony, as well as the relationship between ideology and cultural imposition are subjects of interest in this study. In this sense, it is responsibility of the State the formation of the individual on the subject of critical minds; it is claimed as mandatory the understanding of the notion that language, communication and culture are intertwined, a truism, when the purpose is the mastery of either the mother or the foreign language and, above all, the implementation of a method of learning and teaching that respects such vision.*

KEYWORDS: *Linguistic Politics; Lusophony; culture; ideology*

Nos últimos anos, tem havido muito interesse acerca de Política Linguística, cujas bases alicerçam-se nas discussões sobre a identidade cultural e linguística de um povo. Em nosso caso, objetivamos discutir políticas linguísticas implementadas em diversos momentos no que tange à questão lusófona. Por isso, julgamos necessário apresentar as concepções de Política Linguística e de Lusofonia numa acepção mais ampla dos termos.

Num primeiro momento, temos em Calvet (1996) a concepção de Política Linguística como uma relação imposta pelo Estado a um determinado povo. Dessa maneira, o primeiro passo seria o de estabelecer uma planificação linguística de modo que uma maioria fosse obrigada a adotar a língua de uma minoria, pois, ainda segundo o autor, é o poder político que privilegia esta ou aquela língua, quando de sua imposição a uma comunidade. Entendamos por planificação linguística, ainda, as intervenções sobre as línguas, no que se refere à promoção de línguas, isto é, a criação de programas de revitalização, manutenção, escrituralização, criação de escolas bilíngues e de legislação específica para a questão das línguas, estando aí atrelada a questão dos direitos e do patrimônio linguístico.

Ora, se o Estado é o responsável pela imposição da língua, temos, nessa situação, a imposição de uma nova identidade, que se concretiza quando a tal língua imposta acaba por consolidar-se no processo de nacionalização de um grupo. A partir daí, temos a formação de uma sociedade que entrelaça Língua e Política. Sobre isso, afirma Orlandi (1996, p.13),

Ao mesmo tempo em que a linguística vai se constituindo como ciência a questão da língua é afetada pela relação do sujeito com o Estado e as políticas gerais de um país manifestam essa inter-relação, de que a forma mais visível é a formulação específica das políticas linguísticas.

Desse modo, a questão da política linguística ultrapassa os limiares da relação primeira entre Língua e Estado, pois, ainda conforme Orlandi (1996), ao definir-se que língua se fala, com que estatuto, onde, quando e as maneiras de acesso a ela, seja pelo ensino, seja pelo acesso às publicações, seja pela participação em rituais, seja pela construção de instituições linguísticas, está se praticando uma política linguística, uma vez que, para se identificá-la, há necessidade de produzir-se conhecimento e isso acontece, primeiramente, de maneira particular, para, depois, instituir-se de forma coletiva.

Nesse sentido, é interessante notarmos que as discussões sobre política linguística ultrapassam os muros acadêmicos¹, uma vez que, na Europa, por exemplo, esse assunto tem sido de grande preocupação devido ao fortalecimento da União Europeia não só como polo econômico, mas também como polo de diversidade linguística e cultural.

Partindo desse pressuposto, devemos considerar as questões de língua ligadas, também, aos instrumentos tecnológicos referentes à linguagem - entendamos aí o processo de gramatização: gramática e dicionário - e à relação com a história do povo que fala. Nesse sentido, quando se trata dessa relação língua e história-linguístico-cultural lusófona de cinco séculos, nos contextos em que se fala a Língua Portuguesa, juntamente com os demais países de língua oficial portuguesa, há toda uma gama de variações.

Tal variabilidade existente, considerando como Gomes de Matos (2001, p.93) que a variação é primordialmente estilística e caracteristicamente identificada por meio das designações de variedades coletivas supranacionais (Língua Portuguesa), nacionais (Português de Angola, do Brasil, de Cabo Verde, de Guiné-Bissau, de Moçambique, de Portugal, de São Tomé Príncipe e de Timor-Leste), regionais (Português sulista, minhoto etc), locais (Português paulistano, lisboeta etc) e todas as outras variantes diatópicas, diastráticas e diafásicas, o que, abarcando todas as manifestações interacionais entre os lusofalantes, aponta para a imensa riqueza plural e para a surpreendente unidade linguística dessa língua falada por cerca de duzentos milhões de pessoas no mundo.

Essa mesma variabilidade permanece na unidade linguístico-cultural existente a partir do domínio português com todo o sentimento metropolitano do país europeu que conquistou o mundo, versus o sentimento de nacionalidade do brasileiro, acirrado durante a República no final do século XIX e início do XX. Assim, a política linguística determina uma unidade linguística entre Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé

1 O artigo 22º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, adotada em 2000, exige que a UE respeite a diversidade linguística e o artigo 21º proíbe a discriminação com base na língua. Juntamente com o respeito pelos indivíduos, a abertura a outras culturas e a tolerância em relação aos outros, o respeito pela diversidade linguística é um valor fundamental da UE. Este princípio aplica-se não só às 23 línguas oficiais da UE, mas também a muitas línguas regionais e minoritárias faladas por segmentos da população. É esta diversidade que faz da UE aquilo que ela é: não um cadinho no qual as diferenças se esbatem, mas uma casa comum, na qual a diversidade pode ser celebrada e considerada uma fonte de riqueza. (Disponível em <http://europa.eu/languages/pt/chapter/5>. Acesso em 13/07/09).

e Príncipe e Timor-Leste. No Brasil, também por conta de nossa independência precoce em relação aos demais países, a língua nacional identifica o brasileiro como povo.

Retomando Calvet (1996, p.3), reafirmamos que uma relação imposta pelo Estado a um dado povo, estabelecendo uma planificação linguística, levando uma maioria a adotar a língua de uma minoria, ficando o Estado responsável pela imposição de uma determinada língua e de uma nova identidade com a consolidação por meio do processo de nacionalização de um grupo, foi o que ocorreu com os brasileiros a partir da colonização, passando pela intervenção pombalina e chegando ao século XXI com a inversão de um posicionamento.

Assim, considerando o princípio - *uma língua, uma nação* - determinante para a sua sobrevivência como Estado, lembramos a necessidade da aprendizagem e uso de uma língua oficial como obrigação para os cidadãos e consequentemente a necessidade da sistematização, a gramatização por meio dos já citados instrumentos tecnológicos: a gramática e o dicionário o que muda as relações de mútua referência, recíproca regulação, inconsistência ou indiferença entre as esferas ou níveis em que as práticas culturais têm lugar.

Alteram-se as relações entre esferas de cultura (nível ou a esfera particular de cultura, que seria particularmente definida como totalizadora) para a posição central ou a posição mais permanentemente presente pelo seu efeito. Nesse sentido, no caso do Brasil, temos a dois tipos de **totalização cultural** a que vem sendo exposta a população brasileira, a saber: o domínio da língua materna e o domínio da língua estrangeira, tão importante para os brasileiros que sobem na escala social para o seu contato com o mundo.

As nações mais globalizadas procuram impingir aspectos da cultura totalizadora e essa assimilação ocorre, devendo o Estado formar indivíduos críticos para defesa de sua cultura por meio das seguintes ações: 1. da apresentação de razões em torno de determinada tese; 2. da emissão de opiniões fundamentadas em argumentos baseados em verdade, autoridade, fatos; 3. de reflexões acerca dos *problemas sociais da nação*; 4. do despertar o *espírito crítico* nos cidadãos. Nesta quarta reside, mais propriamente, o papel político do professor de Língua Portuguesa, sem naturalmente abandonar as demais, necessárias todas à formação de um indivíduo crítico.

Na relação entre ideologia e imposição cultural, temos hoje a língua do dominante como aquela da classe dominante, como é o caso dos intelectuais e dos professores por meio de uma imposição cultural pela elite intelectualizada às demais classes privadas que são do bem falar e do bem escrever. Tal

política linguística vem sendo implantada desde a época da colonização como já mencionamos, em que o colonizador impôs sua língua aos conquistados. Posteriormente, no século XVIII, o Marquês de Pombal reforçou a imposição com métodos rígidos e, desde então, os brasileiros buscam se firmar em sua identidade linguística, sendo já agraciados com a aceitação da comunidade acadêmica internacional com o português modalidade brasileira (PB). Convém salientar que o mesmo não ocorre nos demais países lusófonos havendo, portanto, o reconhecimento de duas formas de se caracterizar a língua portuguesa, quais sejam: português modalidade europeia (PE) e português modalidade brasileira (PB), conforme já citamos anteriormente.

Dessa forma, podemos asseverar que há uma intenção política de preservação da Língua Portuguesa no espaço lusófono por questões econômico-financeiras, além das linguístico-culturais, uma vez que o mundo se move pelas relações econômicas, mas a nossa questão gira em torno da preservação cultural de um povo que mantém comuns algumas características linguísticas, musicais, de hábitos, de costumes, unido que é pela sua história, pela sua cultura e pela sua língua.

Voltando à questão do uso da língua de acordo com a Gramática (sistematização da língua pela, para e da elite), sabemos existirem proibições e permissões, regras, leis (ensino elitista) por conta da manifestação de um papel político de preservação e domínio da língua exemplar (modelo greco-latino, primeiro momento de globalização do mundo), numa tensão entre puristas x sujeitos midiáticos com grande carga ideológica estrangeira. Ressaltemos, neste momento, a questão posta acerca da variabilidade existente não somente entre os países de língua oficial portuguesa, mas também aquela existente em nosso país: as diferenças de espaço, de tempo, de classe social, de escolaridade, de faixa etária, de profissão, de estado de espírito etc.

Nesse sentido, há que se refletir sobre as políticas linguísticas mais recentes; podemos salientar duas: o Projeto Estrangeirismos e o Acordo Ortográfico. A primeira é o Projeto de Lei número 1676 de 1999, de autoria do então Deputado Aldo Rebelo (PC do B), referente aos estrangeirismos, que propunha a proibição do uso de palavras estrangeiras que tivessem equivalência no português. Segundo Massini-Cagliari (s/d), um dos objetivos principais da proposta do autor:

é o de proteger brasileiros humildes que não sabem falar inglês da invasão de palavras “nocivas”, vindas dessa língua anglo-saxônica, como se essas pessoas fossem mais capazes de compreender palavras “genuinamente portuguesas”, como “improbidade administrativa” do que “shopping center”.

Esse sentimento nacionalista, que seduz políticos e jornalistas, vai de encontro aos interesses interculturais de preservação das identidades e das diferenças, pois do nosso ponto de vista a “convivência” do brasileiro com mosaico de vozes anglo, hispano e francófalantes, alteridade presente em todos os meios midiáticos, forma-se a partir dessa interação com o outro, resultando em um *interculturalismo* saudável, no que tange ao cultural e ao ideológico. O prejuízo está no termo *globalização* que busca anular as diferenças, impondo a cultura do mais forte. Assim, a preservação de nossa cultura mesclada às culturas mencionadas, em especial, numa exposição cotidiana é um momento importante em que duas ou mais culturas interagem, passando as atitudes, os comportamentos e os costumes a serem fatores diferenciadores que se agregam à nossa cultura.

De acordo com Krieger (2006), o estabelecimento de uma política linguística multilíngue, em relação às terminologias, que reúne uma face integradora e outra de valor econômico, é de relevância para o relacionamento internacional, assim:

A correlação das línguas funciona como uma importante estratégia de integração entre os povos que ampliaram suas fronteiras, posto que o multiculturalismo dos tempos atuais valoriza as identidades linguísticas a tal ponto que não há nenhuma proposição de língua oficial única.

Conforme Calvet (2007), no Brasil, existe a ideologia da ‘língua única’, desde tempos coloniais, o que tem camuflado a realidade plurilíngue do país, parecia haver pouco lugar para as questões empíricas e teóricas levantadas pelos estudiosos das políticas linguísticas. Crê-se na língua única de todos os brasileiros estendendo-se do Oiapoque ao Chui e falando português, sem se importar com as demais línguas indígenas existentes no país e sem se considerarem as variantes do português.

Como na Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, elaborada em junho de 1996, a exemplo da Declaração dos Direitos Humanos, todos os países devem respeitar os direitos linguísticos dos cidadãos. E segundo Massini-Cagliari (s/d):

[...] “respeito” parece mesmo ser a palavra-chave para a formulação de uma política linguística positiva no Brasil: respeito com relação aos falantes de outras línguas, respeito com relação às diferentes variedades de Português faladas no Brasil e respeito com relação à nossa própria - e legítima - variedade.

Recuperando a primeira das duas políticas linguísticas mencionadas cumpre citar que, com as reações havidas em relação ao Projeto Estrangeirismos por parte de setores da mídia e por linguistas, o Senado aprovou um substitutivo em 23 de maio de 2003, preparado com a contribuição de várias associações, entre as quais a Associação Brasileira de Linguística (ABRALIN) a em que se propõe a renovação dos métodos de ensino de Português nas escolas e o apoio à formação de professores, além de incentivar o estreitamento de relações entre o Brasil e a comunidade de países lusófonos.

Faz parte dessa preocupação o investimento na valorização da “bagagem” cultural e pessoal dos falantes estudantes e professores que tiverem interesse em interagir com membros das comunidades lusófonas e de outras línguas, em um processo produtivo para o contato de nossa face com aquelas dos demais países. Sendo assim, primeiramente, o Estado deve se voltar para a formação de indivíduos com espírito crítico e, sem segundo lugar, buscar uma conexão língua e cultura, privilegiando o Interculturalismo sobre a Globalização, chegando a uma nova dimensão de conhecimento de outra língua na intersecção de língua, comunicação e cultura, o que é relevante para o domínio das línguas materna e estrangeira (inglês, espanhol e francês), por meio de uma efetiva implantação de seu ensino que contemple tal dimensão.

A segunda mais recente das políticas linguísticas selecionadas é o Novo Acordo Ortográfico com discussões iniciais em 1990, por meio da proposta de significativa redução das diferenças de grafia entre o português brasileiro e o português europeu. Relembrando Bastos (2009, p.355),

Convém salientar, primeiramente, que o objetivo de um manual ortográfico como os que já foram publicados em conformidade com o novo acordo, não diferem em princípio do “manual” de João de Barros e dos demais da época (*século XVI*), como por exemplo o de Duarte Nunes do Leão que objetivavam ensinar aos meninos e àqueles que desejassem se iniciar no estudo da Língua Portuguesa.

Assim, lemos em Bechara (2008a, p.9):

Como se trata de um *Manual* destinado às pessoas comuns, não especialistas, que desejam escrever de acordo com o novo sistema, tomamos a liberdade de em alguns momentos, alterar a redação e disposição técnica de um ou outro ponto para tornar o Acordo facilmente compreendido ou levá-lo ao leitor de modo mais didático sem contudo desvirtuar a lição do texto oficial.

Dessa maneira, podemos afirmar que o Novo Acordo busca a unidade na diversidade, revelando uma postura político-linguística de busca do respeito às variantes linguísticas existentes no espaço lusófono, por meio de uma interação comunicativa efetiva e significativamente relevante entre falantes lusófonos, o que aproxima escritas entre membros da comunidade lusófona que devem ser considerados como mesmos nos outros (angolanos, brasileiros, cabo-verdianos, guineenses, moçambicanos, portugueses, são-tomenses, timorenses).

Isso posto, podemos concluir que hoje, mais do que nunca, a existência de uma política linguística reforça as dimensões histórica, linguística e cultural de um povo, inserindo-o no mundo globalizado e, principalmente, situando-o como nação dotada de identidade própria.

Referências Bibliográficas

- BASTOS, Neusa M. O. Bastos e BRITO, Regina H. Pires de. “Lusofonia: políticas linguísticas e questões identitárias”. In: MARTINS, Moisés de Lemos; SOUSA, Helena e CABECINHAS, Rosa. (orgs.) *Comunicação e lusofonia. Para uma abordagem crítica da cultura dos media*. ed. Porto : Campo das Letras e Universidade do Minho, 2007, v.1, p. 111-122.
- _____. “Dimensão semântica e perspectivas do real: comentários em torno do conceito de lusofonia”. In: MARTINS, Moisés de Lemos; SOUSA, Helena e CABECINHAS, Rosa. (orgs.) *Comunicação e lusofonia. Para uma abordagem crítica da cultura e dos media*. ed. Porto : Campo das Letras - Universidade do Minho, 2007, v.1, p. 65-87.
- BASTOS, Neusa M. O. Bastos. “Uma reflexão sobre a ortografia – séculos XVI a XXI”. In
- BECHARA, Evanildo. *A Nova Ortografia*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (Lucerna), 2008a.
- _____. *O que muda com o Novo Acordo Ortográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira (Lucerna), 2008b.
- CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. Trad. Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola. 2007.
- _____. *Les Politiques Linguistiques*. Paris: Presses. 1996.
- GOMES DE MATOS, Francisco. Como explicar variantes de uso no português? Um desafio descritivo-prescritivo. *Confluência – Revista do Instituto de Língua Portuguesa*. 21: 93-96. 2001.

- KRIEGER, Maria da Graça. Terminologia Técnico-Científica: Políticas Linguísticas e Mercosul. In *Ciência e Cultura* - vol.58, nº2 São Paulo Apr./June. 2006.
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000200017&script=sci_arttext - Acesso em 08 de junho de 2009.
- MASSINI-CAGLIARI, Gladis. (s/d) *Política Lingüística: precisamos disso?* http://proex.reitoria.unesp.br/informativo/WebHelp/2004/edi__o46/edi46_arq06.htm - Acesso em 08 de junho de 2009.
- MOREIRA, Maria Eunice; SMITH, Marisa Magnus e BOCCHESI, Jocelyne da Cunha (orgs.) *Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – questões para além da escrita*. Porto Alegre: EDIPUCRS. 2009.
- ORLANDI, Eni P. *Política Linguística na América Latina*. Campinas: Pontes. 1996.